

ANTÓNIO TRIGO DE MORAIS

Legislaturas: III, IV, VI, VII, VIII, IX.



Data de nascimento

- 1895.

Localidade

- Samões / Vila Flor.

Data da morte

- 1966.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa (1918).

Profissão

- Alto funcionário público.

Carreira profissional

- 1918-1923 – Docente do Instituto Superior Técnico e do Instituto Superior de Agronomia, de Lisboa;
- Técnico dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste;
- No essencial, a sua carreira está ligada ao fomento hidroagrícola no Ultramar português;
- 1921 e 1926 – Missões a Moçambique para estudar e organizar o vale de rega do rio Limpopo;
- Missão em Angola, para idêntico estudo no vale do Cunene.

Carreira político-administrativa

- 1927 – Membro do Conselho Superior de Obras Públicas;
- 1927 – Director-Geral dos Serviços Hidráulicos do Ministério das Obras Públicas;
- 1934-1949 – Presidente da Junta Autónoma das Obras Públicas e Hidráulica Agrícola;
- Engenheiro inspector superior do Ministério das Colónias;
- Director-Geral do Fomento Colonial;
- Representante do Ministério das Obras Públicas na Comissão Técnica de Cooperação Europeia do Plano Marshall;
- Vogal do Conselho Técnico de Fomento Colonial;
- Vogal do Conselho Técnico Superior de Obras Públicas;
- 1951-1953 – Subsecretário de Estado do Ultramar;
- 1953 – Inspector-geral e Presidente do Fomento Ultramarino, com a supervisão das obras de irrigação do Limpopo, Cunene, Matola e Biopio, em que se destaca a construção da Barragem do Limpopo;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
III	23. ^a – Política e economia coloniais.
IV	23. ^a – Política e economia coloniais.
VI	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.^a Subsecção – Política e economia ultramarinas</i>).
VII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.^a Subsecção – Política e economia ultramarinas</i>).
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>6.^a Subsecção – Finanças e economia geral</i>).
IX	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.^a Subsecção – Política e administração ultramarinas</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 36]

III Legislatura (1942-1945) [4]

- 5/III – Criação do Conselho de Fomento.
- 11/III – Concessões de terrenos no ultramar.
- 18/III – Electrificação do País.
- 19/III – Fomento e reorganização industrial.

IV Legislatura (1945-1949) [4]

- 3/IV – Melhoramentos agrícolas.
- 7/IV – Regime jurídico dos Casais Agrícolas.
- 8/IV – Alterações à Carta Orgânica do Império Colonial Português.
- 25/IV – Julgamento de reclamações em matéria de hidráulica agrícola (*Relator*).

VI Legislatura (1953-1957) [5]

- 15/VI – Acordo relativo à fronteira de Moçambique com a Niassalândia.
- 22/VI – Revisão do Plano de Fomento.
- 45/VI – Instituto Nacional de Investigação, Tecnologia e Economia Industrial.
- 49/VI – Regime jurídico das obras de fomento hidroagrícola (*Relator*).
- 57/VI – Fomento piscícola nas águas interiores do País (*Relator*).

VII Legislatura (1957-1961) [15]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – METRÓPOLE – Continente e Ilhas.
- 4/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – ULTRAMAR (*Relator*).
- 10/VII – Alteração da Constituição Política.
- 13/VII – Alteração da Constituição Política.
- 14/VII – Alteração da Constituição Política.
- 15/VII – Alteração da Constituição Política.
- 16/VII – Alteração da Constituição Política.
- 17/VII – Alteração da Constituição Política.
- 18/VII – Alteração da Constituição Política.
- 19/VII – Alteração da Constituição Política.
- 20/VII – Alteração da Constituição Política.
- 28/VII – Remunerações dos corpos gerentes de certas empresas.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 32/VII – Emparcelamento da propriedade rústica.
- 34/VII – Plano de valorização do Alentejo (Rega de 170 000 ha).

VIII Legislatura (1961-1965) [8]

- 1/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 6/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1963.
- 7/VIII – Junta de Planeamento Económico Regional.
- 9/VIII – Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 13/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1964.
- 16/VIII – Plano de arborização das dunas da Carrapateira.
- 17/VIII – Plano Intercalar de Fomento para 1965.
- 19/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Províncias ultramarinas) (*Relator*).

IX Legislatura (1965-1969)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.